



# Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE LEIS

### LEI MUNICIPAL nº 1 245

Reajusta a Tabela de Padrões e Vencimentos dos Servidores Municipais/ do Legislativo Piquetense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reajustado do seguinte modo, a Tabela / de Padrões determinantes dos Vencimentos dos Servidores Municipais do Legislativo Piquetense, conforme discriminação abaixo:

| <u>PADRÃO</u> | <u>VALOR Cz\$</u> |
|---------------|-------------------|
| A             | 23.862,00         |
| B             | 23.988,00         |
| C             | 24.802,00         |
| D             | 25.979,00         |
| E             | 27.044,00         |
| F             | 28.296,00         |
| G             | 30.888,00         |
| H             | 32.428,00         |
| I             | 33.118,00         |
| J             | 34.951,00         |
| K             | 39.323,00         |
| L             | 42.236,00         |
| M             | 45.857,00         |
| N             | 48.514,00         |
| O             | 54.312,00         |
| P             | 56.854,00         |
| Q             | 60.622,00         |
| R             | 64.058,00         |
| S             | 67.828,00         |
| T             | 71.257,00         |
| U             | 75.061,00         |
| V             | 82.357,00         |
| W             | 85.388,00         |
| X             | 97.177,00         |
| Y             | 114.672,00        |
| Z             | 135.311,00        |

Parágrafo Único - O reajuste constante do artigo primeiro desta Lei será extensivo aos funcionários inativos e pensionistas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do reajuste de que // trata o artigo anterior, correrão à conta de



# Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

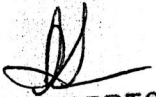
Fls. N.º

## LIVRO DE LEIS

dotações próprias consignadas em Orçamento e suplementa-/  
das oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, retroagindo seus efeitos para o dia  
primeiro do corrente.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Piquete, 13 de outubro de 1988.

  
Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administra-  
ção e Publicado no Paço Municipal aos treze de outubro de  
mil novecentos e oitenta e oito.

Maria de Lourdes R. Piquet  
Maria de Lourdes Ribeiro Piquet  
Dirta do Deptº de Administração